

DECRETO N.º 49.058, DE 11/06/2025.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 009/2025/CPDM QUE
DISPÕE SOBRE

O PREFEITO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO, A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DO PLANO
DIRETOR MUNICIPAL – CPDM, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
EM 04 DE JUNHO DE 2025.

DECRETA

Art. 1º Fica homologada a Resolução CPDM n.º 009 de 04 de junho de 2025, do
Conselho do Plano Diretor Municipal - CPDM, parte integrante deste Decreto, conforme
Processo Eletrônico nº 22.508/2025, que dispõe sobre:

I – a inclusão de representante da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana -
SEMURB e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo -
CAU/ES na composição do Conselho do Plano Diretor Municipal - CPDM;

II - a inclusão de representante da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana -
SEMURB na composição da Comissão Técnica do Plano Diretor Municipal -
CTPDM;

III - a atualização das nomenclaturas das secretarias municipais, em conformidade
com a Lei Municipal nº 4.770/2025, que estabelece a nova estrutura orgânica do
Poder Executivo Municipal

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal





RESOLUÇÃO/CPDM/SEMDUR/Nº 009, DE 4 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a inclusão de novos representantes na composição do Conselho do Plano Diretor Municipal e da Comissão Técnica do Plano Diretor Municipal, bem como sobre a atualização das nomenclaturas das secretarias municipais.

O **CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL** – CPDM, instituído pela Lei Municipal nº 4.317, de 05 de agosto de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 494 da referida Lei **Considerando** a deliberação unânime da 5ª Reunião Ordinária, realizada em 4 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir representante da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMURB e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo – CAU/ES na composição do Conselho do Plano Diretor Municipal, nos termos do art. 494 da Lei Municipal nº 4.317/2020.

Art. 2º Incluir representante da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMURB na composição da Comissão Técnica do Plano Diretor Municipal, nos termos do art. 496 da Lei Municipal nº 4.317/2020.

Art. 3º Atualizar as nomenclaturas das secretarias municipais constantes na composição do Conselho do Plano Diretor Municipal - CPDM e da Comissão Técnica do Plano Diretor Municipal-CTPDM, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.770/2025, que dispõe sobre a Estrutura Orgânica do Poder Executivo do Município de Aracruz.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 04 de junho de 2025.

Laryssa Viale Baroni

Presidente do Conselho do Plano Diretor Municipal

Portaria nº 20.151 de 20/03/2024



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700360035003200370031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Laryssa Viale Baroni** em 11/06/2025 10:02

Checksum: **F492E15961F020C7FDD78129F031CAF2F4D424704C43F77A021C132D688AFA8C**

